

**PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029169/2009-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual WENDEL GOMES DE FREITAS MONTEIRO, CNPJ – 10.918.138/0001-28, situada no Município de Juiz de Fora – MG, na Av. Brasil, 6345, Galpão: Exposhop - Mariano Procópio, CEP 36.080-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Juiz de Fora e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ubá, Leopoldina, Manhuaçu, Santos Dumont, São João Nepomuceno, Barbacena, Muriaé e Carangola no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**